

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H

CLASSIFICADOS

 **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E.P.E, torna público que se encontra aberto processo de recrutamento para Técnico Superior (m/f).

Para mais informações, consulte a página da internet do IPOLFG em <http://www.ipolisboa.min-saude.pt>

Lisboa, 07 de março de 2024

O partido político **Volt Portugal** vem nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, comunicar nomeação do **mandatário financeiro nacional** para a eleição parlamentar de 2024: **Bruno Alex Rocha de Faria**.

 **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E.P.E, torna público que se encontra aberto processo de recrutamento para Assistente Técnico (m/f).

Para mais informações, consulte a página da internet do IPOLFG em <http://www.ipolisboa.min-saude.pt>

Lisboa, 07 de março de 2024

Comunidade de Massachusetts

O Tribunal de Julgamento

Vara de Sucessões e da Família

Vara de Sucessões e Família de Middlesex

CONVOCAÇÃO EM RECLAMAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE ACORDO COM G.L. C.119 § 39M

Documento / Caso Número
M124A0131SJ

Catia Marques Bezerra, Autor
Octavian Ferrenti, Réu "Genitor Um"
Se aplicável: Réu "Genitor Dois"
Ao Réu citado anteriormente:
Você é ordenado a comparecer à **Vara de Sucessões e Família de Middlesex** para uma audiência sobre esta Reclamação de Dependência de acordo com G. L. C. 119 § 39M.
Informações sobre a audiência:

Moção
Data: 24/04/2024
Horário: 2:00 PM (14:00 HRS)
Local: **Lowell Courtroom 11 - 5th Floor**
Lowell Justice Center
370 Jackson Street
Lowell, MA 01852

Você está convocado e obrigado a notificar à:

Sergiu A. Voicila, Esq.
cujo endereço é:
Georges Cote LLP
256 Marginal St
Chelsea, MA 02150

Sua resposta, se houver, à reclamação para a qual está aqui servida a você, no prazo de **7 dias** após o serviço desta intimação sobre você, exclusiva do dia do serviço. Você também é obrigado a apresentar sua resposta à denúncia no escritório do Registro deste Tribunal na **Vara de Sucessões e Família de Middlesex**, antes do serviço sobre o autor ou o advogado do autor, se representado por advogado, ou dentro de um tempo razoável posteriormente.
Público, 09/03/2024

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS) recruta cinco técnicos superiores

O IGFCSS tem como missão a gestão de fundos em regime de capitalização, designadamente no que se refere ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e ao Fundo dos Certificados de Reforma, cujas carteiras de ativos ascendem a mais de 30 mil milhões de euros.

A atividade do IGFCSS desenvolve-se de forma dinâmica nos mercados financeiros nacionais e internacionais, mediante a transação dos ativos que integram os fundos sob sua gestão.

Com o objetivo de reforçar a sua capacidade de atuação o IGFCSS pretende recrutar, através de procedimento concursal comum, 5 técnicos superiores com prévio vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho:

Departamento de Investimento

- ✓ 1 posto de trabalho na área de gestão da carteira de títulos de dívida do departamento de investimentos (licenciatura em Economia, Gestão ou Finanças);
- ✓ 1 posto de trabalho na área de gestão da carteira de ações e gestão da exposição cambial do departamento de investimentos (licenciatura em Economia, Gestão ou Finanças).

Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo

- ✓ 3 postos de trabalho na área de estudos macroeconómicos do departamento de estudos, planeamento e controlo (licenciatura em Economia, Gestão ou Finanças).

Procuramos trabalhadores motivados para trabalhar no setor financeiro, onde os desafios são constantes, e empenhados em prosseguir as políticas públicas de segurança social delineadas para esta área.

Informações mais detalhadas sobre este recrutamento podem ser consultadas no Aviso da Bolsa de Emprego Público (www.bep.pt), com a referência: BEPOE202403/0219.



Instituto de Gestão de Fundos

 **OFEREÇA**
FILMES & SÉRIES



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa - Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril

Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org

Delegação Norte: Centro de Dia "Memória de Mim" - Rua do Farol Nascente n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra

Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL

Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org

Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim - Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 -

E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org




ADELINO TORRES

Professor Catedrático Jubilado do ISEG e da Universidade Lusófona, Economista, Académico e Poeta

A irmã, os filhos, os netos e restante família cumprem o doloroso dever de comunicar o falecimento do seu ente querido e informam todos aqueles que lhe pretendam prestar uma última homenagem que o corpo chegará à capela mortuária da igreja da Parede amanhã, domingo, às 17 horas, estando a derradeira homenagem marcada para segunda-feira a partir das 13h30m.

Mais informam que o corpo sairá para Rio de Mouro às 15 horas desse mesmo dia, onde será cremado pelas 16 horas.

A família agradece a todos que, neste momento difícil, a acompanham na dor e relembram o Professor, o Amigo e o Homem.



AVISO N.º 54/2024

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 800/90, DE 14/01


ADITAMENTO N.º 7/2024

Nos termos do Art.º n.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação vigente, torna-se público que a Câmara Municipal de Valongo emitiu em 26/02/2024, o aditamento n.º 7, em nome de **António da Silva Gonçalves**, ao alvará n.º 800/90, de 14/01, referente ao processo de loteamento número 02/1988/8/0, em nome de Celestino e Aguiar, Lda., sito na Rua da Alegria, da freguesia de Campo e Sobrado, concelho de Valongo, anexo ao proc. 85-L/2022, por despacho de 26/01/2023.

Consiste no aumento do polígono e da área de implantação da habitação; alteração do número de pisos (elimina o piso do andar); construção de pérgula lateral.

Valongo e Paços do Concelho, 26 de fevereiro de 2024

O Vereador com poderes delegados,
Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira



EDITAL N.º 21/2024

Assunto: EXPROPRIAÇÃO DE 2 (DOIS) PRÉDIOS URBANOS PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA 2 DE ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CASAL DOS REIS

Paula Marreiros, Diretora do Departamento de Administração Geral, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Vereador Nuno Dias, por Despacho n.º 432/2022, de 28 de setembro de 2022, torna público que, por Deliberação número 672/2023 da Câmara Municipal, de 4 de outubro de 2023, foi aprovada, a resolução de requerer ao Governo a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação e posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à “Execução da Via 2 – Via de Estruturação da Unidade de Execução do Casal dos Reis, em Loures”, e que por Deliberação número 81/2024 da Câmara Municipal, de 7 de fevereiro de 2024, foi também aprovada, a alteração e retificação da referida resolução, nos termos do previsto nos artigos 10.º a 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, e para os efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 11.º, ambos do Código das Expropriações, na sua atual redação, ficam pelo presente edital, notificados da resolução *supra* aludida, os proprietários e demais interessados das seguintes parcelas:

- Parcela n.º 1: com a área de 652,00m², sita em Casal dos Reis – Montemor, na Freguesia de Loures, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10394 e com a descrição em Conservatória do Registo Predial n.º 9247 da referida Freguesia, cujos proprietários conhecidos são: Maria Aurora da Conceição Viana, residente no Largo da Saudade, n.º 3, Montemor, 2670-502 Loures e Jorge Luís Conceição Viana Castelo Catarino, casado com Liliana Duarte Viera Catarino, residentes na Rua Major Rosa Bastos, n.º 46, Montemor, 2670-502 Loures.

- Parcela n.º 2: com a área de 235,00m², sita em Casal dos Reis – Montemor, na Freguesia de Loures, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2455 e com a descrição em Conservatória do Registo Predial n.º 19540, ficha n.º 8101 da referida Freguesia, cujos proprietários conhecidos são: Maria Aurora da Conceição Viana, residente no Largo da Saudade, n.º 3, Montemor, 2670-502 Loures e Jorge Luís Conceição Viana Castelo Catarino, casado com Liliana Duarte Viera Catarino, residentes na Rua Major Rosa Bastos, n.º 46, Montemor, 2670-502 Loures/ e cujo arrendatário conhecido é: Eduardo da Silva Pimenta, residente na Rua Major Rosa Bastos, Casal dos Reis, número 4, R/C Pr Montemorr 2670-502 Loures.


Os interessados podem consultar o respetivo processo na Divisão de Património Documental e Apoio Técnico, no edifício do Arquivo Municipal de Loures, sito na Rua Cesário Verde, 2670-576 Loures, nos dias úteis das 9h00 às 12h30m e das 14h00 às 17h00.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo deste Município, no lugar da situação do bem, na sede da Junta de Freguesia de Loures, no sítio da internet, em www.cm-loures.pt (Município » Câmara Municipal » Editais), bem como nos jornais, em conformidade com o disposto do n.º 4 do artigo 11.º do Código das Expropriações.

Loures, 15 de fevereiro de 2024

A Diretora do Departamento de Administração Geral
(Despacho de Subdelegação de competências número 432/2022
de 28 de setembro de 2022)

Paula Marreiros



Editais n.º 39/2024

Plano de Alinhamentos e Cérceas para as Ruas Eduardo Joaquim Reis Figueira e Lameira Ferreira, em Valongo - abertura de período de Discussão Pública

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que:

A Câmara Municipal de Valongo deliberou por unanimidade, em reunião de 08.02.2024, nos termos conjugados do disposto no artigo 46.º, n.º 1, al. c) artigo 44.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), ambos do Regulamento do PDM de Valongo:

a) Aprovar o Plano de Alinhamentos e Cérceas para as Ruas Eduardo Joaquim Reis Figueira e Lameira Ferreira, na freguesia de Valongo, nos termos do estudo anexo;

b) Remeter o Plano de Alinhamentos e Cérceas para as Ruas Eduardo Joaquim Reis Figueira e Lameira Ferreira para discussão pública, pelo prazo de 20 dias, o que será anunciado com uma antecedência de 5 dias, e será submetido a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 89.º, n.ºs 1 e 2 do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Nos 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação em *Diário da República* da decisão de abertura do período de discussão pública para o Plano de Alinhamentos e Cérceas para as Ruas Eduardo Joaquim Reis Figueira e Lameira Ferreira, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no âmbito do Plano de Alinhamentos, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, os quais podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, ou por via postal, remetidos para a Av. 5 de Outubro 160, 4440-503 Valongo, ou ainda por correio eletrónico para o endereço gabmunic@cm-valongo.pt.

A proposta do Plano de Alinhamentos e Cérceas para as Ruas Eduardo Joaquim Reis Figueira e Lameira Ferreira está disponível para consulta na página *internet* do Município, em www.cmvalongo.pt, e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo sítios na Av. 5 de Outubro 160, 4440-503 Valongo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da página da *internet* do Município.

Valongo e Paços do Concelho, aos 14 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,
José Manuel Ribeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 5022/2024/2

Sumário: Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Santa Maria da Feira.

Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Santa Maria da Feira

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, torna público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na reunião pública de três de janeiro de 2024 e na reunião pública de vinte e nove de janeiro de 2024, deliberou, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, proceder à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Santa Maria da Feira, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, a fixação de um prazo de 24 meses para a sua conclusão, e, ainda, sujeitar a elaboração do plano a avaliação ambiental estratégica (AAE).

Mais torna público que, nos termos das referidas deliberações e com o fundamento na informação técnica n.º 04/DP/2023, datada de 20 de dezembro de 2023, a elaboração do Plano de Urbanização com incidência territorial na cidade de Santa Maria da Feira, delimitada em planta, é uma oportunidade imprescindível de planejar a estruturação da cidade, tornando-se urgente face às pressões urbanísticas com que a cidade se tem vindo a deparar. Assim, importa que o Plano de Urbanização melhore significativamente a imagem da cidade de Santa Maria da Feira através dos seus parâmetros urbanísticos, com medidas capazes de produzir um instrumento com escalas mais adequadas para a definição de soluções de desenho urbano, urbanização e funcionalidade, com o objetivo de estruturar o solo e o seu aproveitamento.

Mais se informa que, na sequência das deliberações, a Câmara Municipal fixa um período de 15 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, durante o qual todos os interessados podem apresentar sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, presencialmente no Serviço de Atendimento Municipal, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: santamariadafeira@cm-feira.pt.

Todos os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (www.cm-feira.pt) e no Departamento de Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito nacional, no *Diário da República* e no sítio da *internet* da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

16/02/2024

O Presidente da Câmara, Dr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria

Deliberações

Reunião Ordinária de 03-01-2024 - Número 14 e Reunião Ordinária de 29-01-2024 - Número 18

Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, do Município de Santa Maria da Feira:

Certifico que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nas suas reuniões ordinárias de três e de vinte e nove de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade:

Iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da cidade de Santa Maria da Feira;

Estabelecer o prazo de 24 meses para a sua elaboração;

Estabelecer o prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do Aviso no *Diário da República*, para o período de participação pública;

Sujeitar a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Santa Maria da Feira a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE);

Publicitar as deliberações, através de editais, no *Diário da República*, nos lugares de estilo, no sítio da *Internet* da Câmara Municipal, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Aprovar os Termos de Referência do Plano de Urbanização da Cidade de Santa Maria da Feira, exarados na informação n.º 04/DP/2023, datada de 20 de dezembro de 2023, a qual se anexa e faz parte integrante da presente certidão.

E, por ser verdade, passo a presente certidão, composta por 5 folhas, que verifiquei estar conforme e vai ser por mim devidamente assinada e autenticada com o selo branco do Município.


Município de Santa Maria da Feira e Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 2 de fevereiro de 2024.

A Chefe da Divisão, Dr.ª Justina Sousa

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

71697 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Painterv_71697_PlantaPU.jpg

617370623



Anúncio para a contratação de doutorado Ref. ISIDORE_PVLP_MAR2024

Ao abrigo do regime de contratação de doutorados, D.L. n.º 57/2016, de 29 de Agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, encontra-se aberta candidatura para contratação de um Doutoramento, no âmbito do projeto intitulado “Integrated Services for Infectious Disease Outbreak Research”, Ref. 101046133, financiado por fundos europeus, Programa “HORIZON.1.3 - Research infrastructures”.

Área Disciplinar: Biotecnologia e Bioengenharia

Crterios de admissõ:
Requisitos gerais

1. Podem candidatar-se cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas, detentores de doutoramento nas áreas de Bioengenharia, Engenharia biológica, Engenharia Biomédica, Biotecnologia, Bioquímica e áreas afins, concluído há não mais de 3 anos.
2. Candidatos que evidenciem iniciativa científica e criatividade em atividades de investigação e desenvolvimento.
3. Candidatos que evidenciem capacidade em desenho e gestão de projectos.
4. Bons conhecimentos de língua inglesa: fluência oral e escrita.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IBET promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso.


Categoria e legislação aplicável: Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro. Prevê-se que o contrato produza efeitos no prazo máximo de 120 dias após a data-limite para a apresentação das candidaturas ao concurso. Contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do art.º 18.º e alínea b, e do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º, do D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Prazo de candidatura: O prazo para apresentação de candidaturas decorre de 11 a 22 de março de 2024. Todos os documentos deverão ser enviados num único ficheiro PDF, por e-mail para (jobs@ibet.pt) indicando a referência “Ref. ISIDORE_PVLP_MAR2024”.

As candidaturas devem ser formalizadas com indicação da referência do concurso e os documentos enviados devem ser enviados em pdf:

- Carta de motivação
- Curriculum Vitae (CV) detalhado
- Certificado de doutoramento
- Nomes e contactos de duas referências

Mais detalhes em - PhD Scientist - IBET



Anúncio para a contratação de doutorado Ref. PRRVF-WP8_Mar_2024

Ao abrigo do regime de contratação de doutorados, D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, encontra-se aberta candidatura para contratação de um Doutoramento, no âmbito do projeto intitulado “Agenda VIAFOOD – Plataforma de Valorização, Industrialização e Inovação comercial para o Agroalimentar”, enquadrado nos avisos Convite n.º 2/C05-I01/2022, financiado por fundos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) através da CE.

Laboratório: Natural Bioactives and Nutraceuticals Area

Área Disciplinar: Estudos de bioatividade de compostos bioativos naturais

Formação Académica: Doutoramento em Biotecnologia, Ciências da Engenharia e Tecnologia, Química, Bioquímica, Eng. Biomédica, Eng. Biológica ou áreas afins;

Requisitos Gerais:

- 1) Podem candidatar-se cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas, detentores de doutoramento nas áreas acima descritas;
- 2) Maturidade científica demonstrada, sob a forma de publicações em revistas científicas (reportando trabalho original nas áreas acima descritas);
- 3) Experiência na orientação e supervisão de estudantes de licenciatura e/ou mestrado;
- 4) Excelente capacidade de comunicação oral e escrita;
- 5) Excelente relacionamento interpessoal;
- 6) Bons conhecimentos de Língua Inglesa (fluência oral e escrita).

Requisitos Específicos:

Experiência de investigação em uma ou mais das áreas seguintes:

- 1) Cultura de células animais, incluindo desenvolvimento de modelos de co-cultura e modelos 3D;
- 2) Ensaios de bioatividade, nomeadamente ensaios de atividade antioxidante, efeito antiproliferativo e atividade anti-inflamatória utilizando ensaios químicos e celulares;
- 3) Ensaios de atividade anti-hiperglicémica, nomeadamente métodos enzimáticos e ensaios celulares de análise de transportadores de glucose;
- 4) Estudos de bioacessibilidade (métodos de digestão *in vitro*) e biodisponibilidade (permeabilidade em modelos intestinais);
- 5) Técnicas de biologia molecular como Western Blotting, PCR e ensaios de imunofluorescência;
- 6) Estudos de intervenção em humanos com alimentos ou suplementos alimentares.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O IBET promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso.

Categoria e legislação aplicável: Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro. Prevê-se que o contrato produza efeitos no prazo máximo de 120 dias após a data limite para a apresentação das candidaturas ao concurso. Contrato de trabalho a termo incerto (ao abrigo do art.º 18.º e alínea b) e do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º, do D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho).

Prazo de candidatura: O prazo para apresentação de candidaturas decorre de 8 a 25 de março de 2024. Todos os documentos deverão ser enviados num único ficheiro PDF, por e-mail para (jobs@ibet.pt) indicando a referência PRRVF-WP8_Mar_2024. As candidaturas devem ser formalizadas com indicação da referência do concurso e os documentos enviados devem ser enviados em pdf.

- Carta de motivação
- Curriculum Vitae detalhado
- Certificado de doutoramento
- Contactos de duas referências

Mais detalhes em PhD Scientist - IBET